



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 021/2015

Data: 13 de fevereiro de 2015.

Normatiza a forma de comunicação interna da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- Considerando que a Câmara Municipal se encontra totalmente informatizada;
- Considerando que todos os órgãos públicos estão implantando sistema mais ágil de comunicação, utilizando a informática como ferramenta, diminuindo a utilização de papel, gerando economia e adotando uma prática com visão de desenvolvimento sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os comunicados internos da Câmara Municipal serão protocolados nos setores de trabalho (Presidência, Coordenadorias, Gabinetes dos Vereadores, Servidores) por meio eletrônico (virtual/e-mail).

§1º Serão utilizados os e-mails oficiais corporativos de cada setor para a comunicação entre os setores de trabalho, os quais estão abaixo especificados:

1) secretaria@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Leocir José Faccio

2) rh@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Carine Maria Strieder

3) imprensa@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Ângela Maria Gimenez

4) ouvidoria@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Jailine Franciele Frasson

5) polesello@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Hilton Polesello

6) janelalibera@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Jane Delalibera

7) bruno@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Bruno Esteves Stellato

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

13/02/2015

Edivaldo Xavier dos Santos

Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

8) **claudiocezar@sorriso.mt.leg.br**

Responsável: Claudio Cezar Oliveira

9) **dirceuzanatta@sorriso.mt.leg.br**

Responsável: Dirceu Antonio Zanatta

10) **fabiogavasso@sorriso.mt.leg.br**

Responsável: Fábio Gavasso

11) **fontenele@sorriso.mt.leg.br**

Responsável: Francisco Fontenele de Sousa

12) **marildasavi@sorriso.mt.leg.br**

Responsável: Marilda Salette Savi

13) **marlonzanella@sorriso.mt.leg.br**

Responsável: Marlon Zanella

14) **professorgerson@sorriso.mt.leg.br**

Responsável: Gerson Luiz Bicego

15) **luisfabio@sorriso.mt.leg.br**

Responsável: Luis Fabio Marchioro

16) **mineiagund@sorriso.mt.leg.br**

Responsável: Minéia Isabel Hanke Gund

17) **rosangelagimenez@sorriso.mt.leg.br**

Responsável: Rosangela Aparecida Silva Bellão Gimenez

18) **contabilidade@sorriso.mt.leg.br**

Responsável: Elizabet Ana Salton

19) **ass.juridico@sorriso.mt.leg.br**

Responsável: Evandro Geraldo Vozniak

20) **tesouraria@sorriso.mt.leg.br**

Responsável: Vandre Luiz Lazzarotto

21) **hilton@sorriso.mt.leg.br**

Responsável: Jose Hilton de Almeida Jeronimo

22) **marcio_secretaria@sorriso.mt.leg.br**

Responsável: Márcio Marques Timóteo



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

23) licitacao@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Marcio Fernando Ruginski

24) edson@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Edson Luiz Nicolak

25) saladocidadao@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Renata dos Santos

26) wander@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Wander Soares Morlin

27) elizabetsalton@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Elizabet Ana Salton

28) jailinefrasson@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Jailine Franciele Frasson

29) compras@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Marcio Fernando Ruginski

30) leocirfaccio@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Leocir Jose Faccio

31) coord_adm@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Edivaldo Xavier dos Santos

32) cont_interno@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Jose Carlos Moura

33) daniel@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Daniel Henrique de Melo Santos

34) secretaria_executiva@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Carla Pianesso da Silva Piardi

35) cerimonial@sorriso.mt.leg.br

Responsável: Janaina Mami Tessaro Bortolini

36) protocolo@sorriso.mt.leg.br

Responsável: José Hilton de Almeida Jeronimo

§2º Serão aceitos os protocolos por meio físico.

§3º Para convocação/notificação de Vereadores/Servidores os protocolos deverão ser via ofício físico, constando data do recebimento e assinatura do vereador/servidor ou de um



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

dos seus assessores parlamentares (para vereador). Em não sendo possível o protocolo por meio físico, dar-se-á por oficial ou virtual.

Art. 2º O responsável por acessar o e-mail deverá repassar aos demais servidores de seu setor as informações/comunicados, sob pena de sanções administrativas aplicadas ao caso.

Art. 3º Todos os que possuem e-mails corporativos elencados no Artigo 1º desta Portaria, deverão, obrigatoriamente, abrir/verificar a caixa de entrada do seu e-mail, diariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nºs 024/2014 e 038/2014.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.